

CÂMARA MUNICIPAL
DOCUMENTO RECEBIDO DE
01/04/25
Joaquim
19/04/2025



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 191/2025

OFÍCIO Nº 440/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 26 de março de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento 81/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 81/2025, de autoria do nobre vereador Carlos Alberto Tomé (Tomezinho), encaminhamos a resposta do Departamento de Trânsito, por meio do Despacho nº 210/2025/DTS/GAB, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no ofício supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

7 4 25

per delegação
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

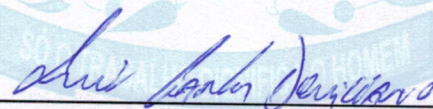
Ofício nº 60/2025-pf

São João da Boa Vista, 10 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal de
São João da Boa Vista – SP.

Passo às mãos de Vossa Excelência a cópia do Requerimento nº 81/2025, de autoria do *Vereador Tomé*; aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 06 deste mês, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,


LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
Presidente da Câmara Municipal

DTS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

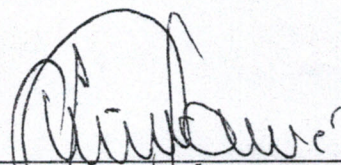
Ementa: Solicita ao Poder Executivo que seja avaliada a possibilidade de proibir a realização de conversão à direita ao final da Rua Mário Prado Mendes Junior, no bairro Jardim Jacarandás, no cruzamento com a Rua Armando Landiva.

REQUERIMENTO Nº 81/2025

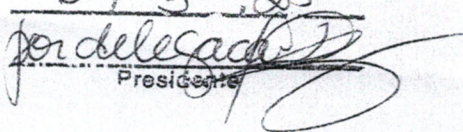
REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de que, através do Departamento de Trânsito e Segurança, seja avaliada a possibilidade de tornar proibida a realização de conversões à direita ao final da Rua Mário Prado Mendes Junior, no bairro Jardim Jacarandás, no cruzamento com a Rua Armando Landiva, tendo em vista que a visibilidade do motorista que caminha pela Rua Mário Prado Mendes Junior sentido Rua Armando Landiva acaba ficando prejudicada, sujeitando as pessoas que por lá transitam a acidentes de trânsito.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 25 de fevereiro de 2025.


TOMÉ
VEREADOR - PDT

REC. 14 / 03 / 25
VENC. 28 / 03 / 25
Obedecer o prazo de resposta de 5
dias antes do vencimento.

OFICIE - SE
6 / 3 / 25

Presidente



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Trânsito e Segurança
Gabinete do Diretor

DESPACHO: N° 210/2025/DTS/GAB
PROCESSO: N° 4872/2025
ASSUNTO: Mudanças de Sinalização.
DESTINO: Gabinete do Prefeito.
REFERENCIA: Indicação n° 81/2025

São João da Boa Vista, 24 de março de 2025.

Prezado Senhor,

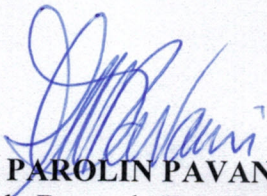
Apraz-me cumprimentar cordialmente V. S.^a e na oportunidade, encaminhar resposta no que tange a Indicação n° xxx25 do Vereador Tome.

Tratando-se de mudanças na sinalização viária no cruzamento das Ruas Mario Prado Mendes Junior X Rua Armando Landiva, Jardim Jacarandás.

Não é viável atender a solicitação uma vez que o condutor que trafega pela Rua Mario Prado Mendes Junior ao chegar no cruzamento com a Rua Armando Landiva não tem conflito com o trânsito que segue sentido contrário.

Certo de contar com vossa colaboração, na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ANDRÉA PAROLIN PAVANI PERINOTI
Diretora do Depto de Trânsito e Segurança